



RESOLUÇÃO Nº 18

de 25 de agosto de 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 018/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução: Resolução nº 018/2026 de 25 de agosto de 2026.

Art. 1º.

Fica concedido a revisão dos vencimentos básicos aos servidores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no importe de 4,27% (quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento), extensivo aos inativos e pensionistas segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - Rio Verde Prev.

Parágrafo único. .

A revisão de que trata o caput desta Resolução, vigora a partir do mês de maio do corrente ano, considerando o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 016/2.010.

Art. 2º.

O reajuste de que trata esta Lei incidirá sobre a parcela remuneratória incorporada pela Lei nº 529 /93 aos servidores ativos.

Art. 3º.

Em virtude da referida revisão, ficam alteradas as tabelas de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 62/2023, passando a vigorar em conformidade desta Lei.

Art. 4º.

As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º.

Os efeitos desta Resolução entra em vigor com abrangência da data base em 01º de maio de 2026, revogando os efeitos da Resolução nº 016/2026.

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 1			
CARGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL I	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL I
A	R\$ 1.833,32	H	R\$ 3.572,60
B	R\$ 2.016,64	I	R\$ 3.929,87
C	R\$ 2.218,31	J	R\$ 4.322,86
D	R\$ 2.440,14	K	R\$ 4.755,15
E	R\$ 2.684,15	L	R\$ 5.230,65
F	R\$ 2.952,57	M	R\$ 5.753,72
G	R\$ 3.247,83	N	R\$ 6.329,10

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 2			
CARGOS	TÉCNICO LEGISLATIVO I - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL II	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL II
A	R\$ 2.239,59	H	R\$ 4.364,33
B	R\$ 2.463,56	I	R\$ 4.800,76
C	R\$ 2.709,90	J	R\$ 5.280,84
D	R\$ 2.980,90	K	R\$ 5.808,91
E	R\$ 3.278,99	L	R\$ 6.389,81
F	R\$ 3.606,88	M	R\$ 7.028,79
G	R\$ 3.967,57	N	R\$ 7.731,67

Valores reajustados em 4,27% sobre os valores originais.

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 3			
CARGOS	TÉCNICO LEGISLATIVO II APOSENTADO - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL III	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL III
A	R\$ 2.621,02	H	R\$ 5.107,63
B	R\$ 2.883,13	I	R\$ 5.618,39
C	R\$ 3.171,43	J	R\$ 6.180,24
D	R\$ 3.488,58	K	R\$ 6.798,27
E	R\$ 3.837,44	L	R\$ 7.478,09
F	R\$ 4.221,18	M	R\$ 8.225,90
G	R\$ 4.643,30	N	R\$ 9.048,48

Valores reajustados em 4,27% sobre os valores originais.

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 4			
CARGOS	PROCURADOR JURÍDICO - CONTADOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS - CONTROLADOR INTERNO		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV
A	R\$ 4.321,50	H	R\$ 8.421,39
B	R\$ 4.753,65	I	R\$ 9.263,52
C	R\$ 5.229,02	J	R\$ 10.189,88
D	R\$ 5.751,92	K	R\$ 11.208,87
E	R\$ 6.327,11	L	R\$ 12.329,75
F	R\$ 6.959,82	M	R\$ 13.562,72
G	R\$ 7.655,81	N	R\$ 14.918,99

ANEXO II - REMUNERAÇÕES			
CARGOS PROVIMENTO EFETIVO			
TABELA 5			
CARGOS	ADMINISTRADOR (CARGO EM EXTINÇÃO)		
CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL IV
A	R\$ 5.825,12	H	R\$ 11.351,51
B	R\$ 6.407,63	I	R\$ 12.486,66
C	R\$ 7.048,39	J	R\$ 13.735,33
D	R\$ 7.753,33	K	R\$ 15.108,86
E	R\$ 8.528,56	L	R\$ 16.619,74
F	R\$ 9.381,41	M	R\$ 18.281,71
G	R\$ 10.319,56	N	R\$ 20.109,89

ANEXO II - REMUNERAÇÕES	
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO	
TABELA 6	
SÍMBOLO	VENCIMENTOS
DAS - 1	R\$ 4.462,04
DAS - 2	R\$ 3.502,18
DAS - 3	R\$ 2.507,71
DAS - 4	R\$ 1.833,32

Valores reajustados em 4,27% sobre os valores originais.

Registra-se e Publica-se

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO Presidente

Resolução Nº 18/2026 - 25 de agosto de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em